



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

(artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao §2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2005 refletiram as diretrizes perseguidas por este governo. A estimativa da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município o que resultou em uma discrepância de apenas 1% entre o estimado na LDO e o realizado. Sendo que uma importante parcela desta diferença refere-se às transferências de outras esferas de governo estimadas, porém, não concretizadas.

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação, gerando um resultado primário positivo maior que o estimado. A administração municipal procurou manter o pagamento dos compromissos contratados de dívidas, os compromissos das compras, contratos e folha de pagamento do exercício, conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal..

Outro resultado importante refletido no aumento da dívida consolidada deve-se empenho deste governo de resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto necessita.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.

Nota: Quanto ao Resultado Nominal os valores apresentados estão de acordo com a metodologia adotada pelo TCE-SP e pela portaria 471/04 – STN.



Metas Anuais

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

Metodologia das Estimativas de Receita e Premissas de cálculo para o período 2007 a 2009

Em linhas gerais, o cenário macroeconômico projetado, sinaliza para a continuidade do processo de crescimento econômico, com pequenas flutuações em torno de uma taxa média de cerca de 4% e, com a manutenção de certa estabilidade no nível geral de preços, com as taxas anuais de inflação decrescendo lentamente. O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação do comportamento dessa com o desempenho daqueles agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo município, as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano		2007	2008	2009
PIB	(%)	3,50	4,00	4,00
IPCA-IBGE	(%)	5,50	5,30	5,00
IPM-ICMS	(%)	3,37	3,37	3,37
IPM-Fundef	(%)	0,79	0,80	0,80
IPM-IPVA	(%)	1,885	1,89	1,90

Abaixo, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, as metas de melhor desempenho ficaram com o ISS, que devido a melhorias introduzidas, já vem obtendo uma forte recuperação desde 2004 e, as metas para 2007 a 2009, expressam uma desaceleração da taxa de crescimento, mais ainda, com um desempenho médio, superior aos outros tributos. A meta de crescimento real acumulado nos próximos três anos é de 24%, representando um crescimento real médio anual de 8%. Para o IPTU a meta, para o mesmo período é de 13%. No ITBI a meta é de 9%. Nas outras receita tributárias e patrimoniais as expectativas são de queda em relação ao orçado em 2006, estabilizando-se nesses patamares nos anos seguintes. Nas outras receitas correntes, o destaque é para a recuperação de receitas inscritas em dívida ativa, cuja meta de crescimento é 5% aa, totalizando 16% no período.



Receitas de Transferências: a principal receita municipal, o ICMS, a expectativa é estabilização de nosso índice de participação, ou seja, em 2006, a nossa quota-parte é de 3,24%, e para os demais anos, estabilizando-se em 3,37%. Nesse cenário, voltaríamos a ter crescimento real dessa receita. Estimamos que, se à partir de 2005 o crescimento do valor adicionado fiscal do município acompanhe o estadual, e este, acompanhe o PIB nacional, com pelo efeito médio, nosso IPM ICMS crescerá no próximo ano e estabilizando-se nos seguintes. Na transferência do IPVA, a expectativa é que continue a melhorar lenta, mas constante, do nosso índice de participação, que refletem a melhoria de gestão do licenciamento de veículos na cidade. A meta para o período é de crescimento real médio anual de 5,5%, acumulando no período 17%.

No entanto, o melhor desempenho esperado são das transferências do FUNDEF, que devido o crescimento do número de alunos é esperado que o saldo líquido com o fundo tenda a desaparecer, isto é, a relação entre saídas e entradas para o fundo equilibrem-se. É esperado um salto de 76% reais em 2006, sobre o orçado no ano anterior, continuando a crescer nos anos posteriores, ainda que a taxas menores, e mais razoáveis: 6 a 7% ao ano. No segundo semestre de 2006 é previsto constitucionalmente o final do FUNDEF. O governo atual já enviou ao congresso nacional um projeto de emenda constitucional, transformando-o em FUNDEB, nesse caso teríamos que rever as projeções de receita de 2007 para frente, pois a implantação desse novo fundo, dado o estado da arte, terá efeito negativo em relação à situação atual, ainda que levemente, sem o choque brutal, que foi a implantação do fundo anterior. Outra transferência importante, é a do SUS, que foi prevista estável, somente incorporando a estimativa de ampliação do teto de repasse, com o funcionamento do Hospital de Pimentas, a partir de 2007. As outras transferências legais a perspectiva é de estabilidade ou acompanhando a variação das receitas da União, com exceção das compensações da Lei 87/96, que vão minguando ano a ano. Nas transferências voluntárias, a expectativa é que sejam mantidos os níveis históricos recentes de cerca de 1% da Receita Total.

A única receita nova incorporada às projeções, foi a receita da cessão onerosa do uso de espaços públicos, que está em vias de regulamentação, esperando seus efeitos a partir de 2007.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

E por fim, a novidade na nossa receita, é a possibilidade do município, voltar a fazer operações de crédito. Em 2006, regularizamos da situação cadastral e, para o próximo período a meta é realizar duas operações para a modernização da gestão fiscal e administrativa e uma operação na área de saneamento.

Na administração indireta, a receita dos serviços de água e esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e a expansão da rede na margem com alguma diminuição da inadimplência.

Com o novo regime previdenciário, introduzindo novas regras para o custeio e concessão dos benefícios, separando-se completamente da assistência à saúde do servidor, determinando um novo modelo de prestação e custeio, que permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos colocados à disposição do IPREF. Como assinalamos, nos quadros anexos, o novo regime previdenciário nasce desequilibrado, devido à situação histórica pré-existente, cabendo aos órgãos complementarem sua participação, garantindo-se assim, ao IPREF, a assunção e financiamento da totalidade dos benefícios previdenciários. O novo plano de assistência à saúde dos servidores, nasce restrito aos servidores estatutários, mas com a sua consolidação e viabilização econômico financeiro, estudar-se-á a sua ampliação para o conjunto dos servidores para 2007.

